



PREFEITURA DE TABATINGA  
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MARTINEZ FILHO"  
DIRETORIA DE FINANÇAS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.757, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2417/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 23.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0108.1106.000 INVESTIR E CUIDAR .....23.000,00  
336 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F.R.: 01 TESOUREO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 20 de agosto de 2024.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Livro de Decretos nº 34.

  
MARCELO GALLATI LIMA  
CHEFE DE GABINETE